



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022

De acordo com o processo administrativo nº 616/2025 de 17/03/2025 da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, nos termos do artigo 106, II, da Lei Federal 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.175.591/0001-40, com sede na Rua Serra de Bragança, nº 876, Vila Gomes Cardim, CEP 03.318-000, São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, sendo este de 11/04/2025 à 10/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA/SOFTER DISPONIBILIZADO

O programa/softer disponibilizado passa a ser o SketchUp Pro Anual, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE MESES	VALOR TOTAL R\$
01	SketchUp Pro Anual - Cria e edita geometria em 3D - Faz anotações em desenhos com texto, dimensões, tracejados e tabelas - Personalize a faixa de opções e paletas de ferramentas - Anexa e importe dados de arquivo PDF	12 meses	2.145,32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALORES

O presente Termo Aditivo também tem por finalidade o reajuste do valor pago a contratada, passando o valor anual pago em parcela única a ser de **R\$ 2.145,32 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)** em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 28 de março de 2025.

**TOTALCAD COMÉRCIO E
SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**
Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal
Contratante

GABRIELA RODRIGUES FAGUNDES
Secretária Municipal de Coordenação

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 87.415

Testemunhas:

1. Leandro Faustino Riquinho
CPF nº 039.837.860-65

2. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos